

ATA N° 22/2016
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da vigésima segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Antônio Olinto, realizada às dezessete horas do dia quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis. Primeiro Período Legislativo. Primeiro Semestre. Décima terceira Legislatura.

Presidente: AMARILDO STAVACZ

Secretário: ANIBELI CORDEIRO

Com as ausências dos Vereadores Wilson Napoleão Guenze, João Issacard Borba e Antonio Dirceu da Silva conforme assinatura no livro de presenças. Cumprimentando os Vereadores e ao público presente, o Presidente declarou aberta a vigésima segunda sessão extraordinária da legislatura 2013/2016. Primeiramente, reiterou a todos os edis que esta sessão extraordinária tem como finalidade exclusiva a primeira votação do Projeto de Lei nº 83/2016 de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei 01/2016 e Resolução 02/2016 ambas do Poder Legislativo. Registrada a ausência do 1º Secretário Vereador Wilson Napoleão Guenze e estando o 2º Secretário em licença para tratamento de saúde, o Presidente nomeou o Vereador Anibeli Cordeiro para secretariar a reunião. Prosseguindo, solicitou ao Secretário para realizar a leitura da Ata da Sessão Extraordinária nº 21/2015. Requerimento verbal realizada pelo Vereador Jurandir Ferreira Alves, solicitando a dispensa da leitura da Ata 21. Não havendo objeções, o Requerimento foi aprovado. Após o presidente pronunciou: - Senhores Vereadores, está em discussão a Ata nº 21. Não havendo manifestações para a retificação, **a ATA N° 21 foi APROVADA sem ratificações**. Posteriormente, procedeu-se à deliberação da matéria perante convocação para Sessão Extraordinária. Conforme a pauta determinada proceder-se-á com a segunda deliberação do Projeto de Lei nº 83/2015 de autoria do Executivo. Segunda deliberação do **PROJETO DE LEI N° 083/2016 de Autoria do Executivo** – Súmula: **Promove a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Antonio Olinto.** Solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura do Projeto de Lei e do Parecer Jurídico. Procedida a leitura o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 83/2015.

Não havendo manifestações por parte dos Vereadores, o Presidente proferiu: Está em primeira votação o Projeto de Lei 83/2015, quem for a favor que permaneça sentado, quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações o **Projeto de Lei nº 83/2015 foi aprovado em primeira votação**, com unânime decisão. **PROJETO DE LEI N° 01/2016 de Autoria do Legislativo** – Súmula: **Dispõe sobre a correção inflacionária dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, em comissão e agentes políticos da Câmara Municipal de Antonio Olinto e dá outras providências.** Solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei e do Parecer Jurídico. Procedida a leitura o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01/2016.

Não havendo manifestações por parte dos Vereadores, o Presidente proferiu: Está em primeira votação o Projeto de Lei 01/2016, quem for a favor que permaneça sentado, quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações o **Projeto de Lei nº 01/2016 foi aprovado em primeira votação**, com unânime decisão. Primeira deliberação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2016 de autoria do Poder Legislativo** – Súmula: **Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.** Solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Resolução e do Parecer Jurídico. Procedido a leitura o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 02/2016.

Não havendo manifestações por parte dos Vereadores, o Presidente proferiu: Está em votação o Projeto de Resolução 02/2016, quem for a favor que permaneça sentado, quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações o **Projeto de Resolução nº 02/2016 foi aprovado**, com unânime decisão.

Deliberada a matéria perante convocação, o Presidente declarou encerrada a 22º Sessão Extraordinária da Legislatura 2013/2016. Lavrou-se a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por quem de direito.